# INDICAÇÃO Nº 628/2015

Implantação de sistema de plantão funerário 24 horas, na forma de rodízio entre as empresas prestadoras deste serviço.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que defina, em conjunto com a direção das funerárias do Município de Toledo, um sistema de plantão funerário 24 horas, na forma de rodízio intercalado entre as empresas prestadoras deste serviço, em conformidade com os critérios de escala da Central Funerária, visando melhorar o atendimento, esclarecimento e orientação aos familiares enlutados, a respeito de como procederem quando necessitarem dos serviços funerários municipais.

Vale ressaltar que o objetivo desta indicação se resume única e exclusivamente ao âmbito da prestação do serviço funerário, mediante distribuição da Central responsável pela organização da escala entre as empresas prestadoras do serviço.

SALA DAS SESSÕES, 9 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT